



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO COSUP Nº 39, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Homologa a Resolução Cosup nº 31, de 9 de agosto de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT).

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso XVI do Estatuto do IFMS; o art. 5º, inciso XVII, do Regimento deste Conselho; e tendo em vista o Processo nº [23347.002152.2021-64](#), apreciado na 45ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 22 de setembro de 2022,

### RESOLVE

Art. 1º Homologar a [Resolução 31/2022 - COSUP/RT/IFMS](#), de 9 de agosto de 2022, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, a adesão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 26/09/2022 16:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 315230  
Código de Autenticação: 739fe6cc52



